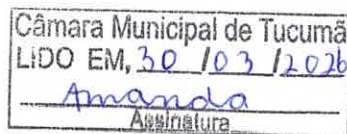


1 de 1

INDICAÇÃO N° 009/2026.Gag. Ver. Wellington Faria da Costa/ Ver. Chicão Ciclone.

AUTORES; Ver. Chicão Ciclone : José Gonçalves da Cruz, , Genivon Borges de Moraes

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as);



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno os Vereadores que estas subscrevem INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes a construção de uma praça de alimentação no bairro Palmeira 1.

JUSTIFICATIVA

Presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores do bairro Palmeira 1 e adjacências, proporcionando um espaço adequado para convivência social, lazer e incentivo à economia local.

A implantação de uma praça de alimentação contribuirá significativamente para a geração de emprego e renda, beneficiando pequenos empreendedores e comerciantes da região, além de oferecer à população um local organizado, seguro e apropriado para alimentação e encontros familiares.

Ressalta-se ainda que a obra irá valorizar o bairro, melhorar a qualidade de vida dos moradores e fomentar o desenvolvimento urbano de forma planejada.

Solicitamos apoio dos nobres pares neste pleito.

Gabinete do Vereador Chicão Ciclone, em 27 de março de 2026.



Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone – PSDB



José Gonçalves da Cruz
Ver. Zé do Signus – PSB



Genivon Borges de Moraes
Ver. Genivon